



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52
AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481
☎ FAX (43)-3555-1401 - CEP. 84.920-000

DECRETO N.º 057/2019 DE 07/08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ, Senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais, em conformidade o disposto na Lei Municipal nº 909/2007 de 06/03/2007 e na Lei Municipal nº 949/2008 de 25/11/2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS os seguintes membros:

Representantes dos pais de alunos da educação Básica Pública:

Titulares:

JANIFER DA SILVA

KARINA FERNANDA NUNES (vice-presidente)

suplentes:

APARECIDA DOS ANJOS MORAIS,

INOCÊNCIO BENEDITO ALVES DE MORAIS

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULARES

GUSTAVO RAFAEL MOREIRA DA SILVA

GABRIELA FERNANDA DE CAMARGO COSTA

SUPLENTES:

FABIANO JOAQUIM DOS SANTOS

CRISLAINE ARIOSO DA SILVA LUVIZETO

Representantes do Poder Executivo:

Titular: MÁRCIO HONÓRIO GONÇALVES

Suplente: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ROSINEI DE OLIVEIRA NEVES

Suplente: JUCELI ARIVALDO ALVES

Representantes dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: KASSIA CRISTINA MARQUES, (Presidente)

Suplente: Marisa Espindola de Melo

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: ANDRÉIA RAMOS DA SILVA

Suplente: RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS

Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas de Educação Básica Públicas:

Titular: VANESSA VICENTE FERREIRA

Suplente: SANDRA REGINA DA REGINA DA SILVA

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: DANIELA DE FÁTIMA BORGES MACHADO

Suplente: JOÃO NATALINO DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ROBERTA CRISTINA MARTINS

Suplente: DALVA MATTIOLI PAGANI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (07/08/2019).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal